



Indicação n. 09/2026

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER
LIMA SILVEIRA JUNIOR**, QUE SEJA
DETERMINADO A PINTURA DAS FAIXAS DE
PEDESTRES DAS RUAS DO CENTRO DA
CIDADE.

**VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA
MARROM**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer
a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** que seja determinado ao setor competente a
pintura e revitalização das faixas de pedestres nas ruas do Centro da cidade, em especial na
Rua Coronel José de Castro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a pintura e
revitalização das faixas de pedestres nas vias do Centro da cidade, especialmente na Rua
Coronel José de Castro, onde, apesar da existência de rampa de acessibilidade, inexiste a devida
sinalização horizontal.



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





Vejamos:



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



A ausência da pintura da faixa compromete a segurança dos pedestres e prejudica a efetiva acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de aumentar o risco de acidentes, sobretudo em área de intenso fluxo de veículos e transeuntes.



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





Dessa forma, a medida ora indicada mostra-se necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e inclusão, assegurando o pleno direito de ir e vir da população.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003200310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 22/01/2026 17:03

Checksum: **390484EFC7EB50CBFC43BAD9CBA338BEB947992CD2C1E398FA8C34C979AC5C23**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.